

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº109447, vinculada ao Processo nº 202400005034392 cujo objeto é aquisição de 05 (cinco) drones de alta capacidade técnica, do tipo aeronave remotamente pilotada, novos e sem uso, com fornecimento em parcela única, destinados ao apoio às atividades de fiscalização tributária, inspeção técnica de obras e produção audiovisual institucional da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, a ser realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, no valor total estimado de R\$ 80.139,35 (Oitenta Mil e Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos);

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01